



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA
7860-207 MOURA

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 de janeiro de 2026

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

FREGUESIA DE AMARELEJA

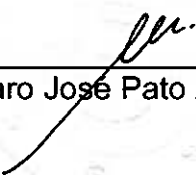
Álvaro José Pato Azedo, Presidente da Câmara Municipal de Moura, faz público nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76 de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **AMARELEJA** foi desdobrada em **2 secções** que funcionarão nos seguintes locais:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 - DELEGAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
SECÇÃO DE VOTO N.º 2 - DELEGAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca competente, as Juntas de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores de qualquer assembleia de voto.

Moura, 12 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


/Álvaro José Pato Azedo/